



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código BB94-1DB3-45B8-C281.



DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 1569 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	16.865,05
3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizacoes e restituicoes	16.865,05	0,00
Total por Modalidade:	16.865,05	16.865,05
Total por Ação:	16.865,05	16.865,05
Total por Unidade Orçamentária:	46.865,05	46.865,05
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigacoes Patronais	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00



Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	52.865,05	52.865,05

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87